

SOLICITAÇÃO DE AUTOCADASTRAMENTO DE ESTAÇÕES

1. Solicitamos que sejam vinculadas a nossa entidade as pessoas indicadas a seguir, **todas já cadastradas** na Anatel e cientes das respectivas senhas, para que as mesmas sejam autorizadas a acessar remotamente o Banco de Dados Técnicos e Administrativos (BDTA) da ANATEL e realizar o autocadastramento das estações do nosso sistema de telecomunicações.

2. Declaro que a responsabilidade jurídica, administrativa e financeira pelos dados cadastrados por nosso(s) usuário(s) indicado(s), pelos Atos e licenças que serão emitidos, pelos correspondentes encargos financeiros decorrentes da emissão das licenças (TFI, TFF e PPDUR), pela manutenção do sigilo da(s) senha(s) de acesso que nos for(em) confiada(s) pela ANATEL e por quaisquer operações de cadastramento remoto efetuadas pelos nossos usuários autorizados no BDTA, caberá exclusivamente à nós.

3. Declaro conhecer a legislação vigente aos serviços de telecomunicações aplicáveis ao serviço solicitado, sujeitando-se às condições nela fixadas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

PESSOAS INDICADAS PARA O AUTOCADASTRAMENTO	
NOME	CPF
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CREA / UF
NOME	CPF
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CREA / UF
NOME	CPF
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CREA / UF
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIZADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF
MODALIDADE DO SERVIÇO	NUMERO DE FISTEL
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	LOCAL
Assinatura: _____	DATA

Observações:

1. Poderão ser indicadas, como usuários, tantas pessoas quantas forem necessárias, desde que, previamente cadastradas no sítio da Anatel na internet. Para acessar a tela de cadastramento de usuários, **CLIQUE AQUI**.
2. As senhas são enviadas por *e-mail* para as pessoas que efetuarem o cadastro em qualquer sistema da Anatel, e a mesma senha é válida para todos os sistemas, exceto o SEI e Anatel Consumidor.

3. Na indicação deverá constar, obrigatoriamente, no mínimo um Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Telecomunicações, Técnico de Eletrônica ou Técnico de Telecomunicações, com CREA / CFT, que será o responsável técnico pelo cadastramento. Caso a entidade já tenha indicado anteriormente profissional detentor de CREA ou CFT, não é necessária nova indicação, salvo no caso da troca deste profissional por outro.
4. Para solicitar todos os FISTEL de um mesmo serviço, deixar o campo "FISTEL" em branco.
5. A solicitação deverá ser assinada por um representante legal da empresa. Caso este não esteja cadastrado no SEI da Anatel como representante legal ou procurador, encaminhar documento que comprove o poder de assinar:
 - Cópia simples do Contrato Social / Estatuto / Ata de Eleição onde se permita identificar o(s) Representante(s) Legal(is) da entidade (se Pessoa Jurídica).
 - Cópia simples de Procuração válida (caso aplicável).
 - Cópia simples do documento de identificação do(s) Representante(s) Legal(is) / Solicitante.
6. Para excluir o vínculo de pessoas a sua empresa, anexe um arquivo (formato PDF) a essa solicitação informando os CPFs a serem excluídos e de quais números de FISTEL.
7. A solicitação não poderá ser atendida se existirem boletos vencidos. Verifique no endereço <http://sistemas.anatel.gov.br/Boleto>.